



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000103

Cidade de  
**LOUVEIRA**



DECRETO N.º 2.481/2002  
DE 22 DE ABRIL DE 2002.

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal n.º 741/83 de 21 de dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas:

## MEMBROS NATOS

1. JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO - Prefeito Municipal
2. MARCOS GUAZELLI - Presidente da Câmara Municipal de Louveira
3. Dr. ARY CARLOS BARROS JÚNIOR - Delegado de Polícia de Louveira
4. ANTÔNIO LUIZ VENDEMIATI - Chefe da Guarda Municipal
5. JOSÉ ROQUE DE SOUZA FILHO - Comandante do Destacamento Policial

## MEMBROS INDICADOS

1. APARECIDO FRANCISCÃO - Vereador
2. LOURIVAL PASCUTTI - Industrial
3. EDELSON FERREIRA DOS SANTOS - Industrial
4. PERSIVAL GERALDO DE LIMA - Despachante
5. JOÃO ROBERTO SILVEIRA CASARINI - Comerciante

*Handwritten signature*

000104



**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo

Cidade do  
**LOUVEIRA**



Decreto n.º 2.481/2002

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 2.457/2002, de 09 de janeiro de 2.002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de abril de 2002.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2002.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**

Secretária de Administração